



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

Portaria nº 013/ 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 10º da Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015, para a gestão 2015/2017.

I - Representantes do Poder Público:

- a) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Helia Maria Rezende Garcia
Suplente: Maria Augusta de Paula Moreira
- b) Da Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Geisa Maria Machado
Suplente: Douglas Ricardo Pinto
- c) Da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Ana Lucia Martins Correia Rezende
Suplente: Mariana Araujo Antunes
- d) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Titular: : Oldair Mendonça de Oliveira
Suplente: Barbara da Cruz Perencio de Souza

II- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Do Instituto Maestro Jose Caetano de Oliveira**
Titular: Vilma Guilhermino de Souza
Suplente: Norma Rocha
- b) Grupo Fraternidade Espirita Cornélio Pires**
Titular: Magda Efizio Aleixo Machado
Suplente: Elaine Ferreira Cremonezi
- c) Da Casa da Benção:**
Titular: Elenir Dousseau Tomaz
Suplente: Luiz Joaquim da Silva
- d) Sociedade São Vicente de Paulo**
Titular: Iranildo Silva Mendes
Suplente: Maria Rita de Matos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 18 de junho de 2015.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO

NO PERÍODO:

De: 18/06/15 a 20/07/15

Banuel

ASSINATURA DO SERVIDOR